



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109, de 5 de março de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 17 da Resolução Administrativa nº 04/2009, deste Tribunal,

RESOLVE remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 2º, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Unidades de Lotação:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
ADENILSON DE MENESES TAVARES	26ª Zona – Ilhéus	Secretaria do Tribunal
ANABEL SOUZA AMORIM	92ª Zona - Jacaraci	177ª Zona Eleitoral – Tremedal
ARLETE ALVES RIBEIRO DE CARVALHO	126ª Zona - Angical	26ª Zona Eleitoral – Ilhéus
CIRO DE OLIVEIRA SIMÕES	119ª Zona - Andaraí	38ª Zona Eleitoral – Ubaíra
FERNANDA PORTELA FERREIRA	113ª Zona – Riacho de Santana	82ª Zona Eleitoral – Cícero Dantas
FLAOMAR FERREIRA VIANA	200ª Zona - Pojuca	33ª Zona Eleitoral – Simões Filho
GÉSIA CARNEIRO DE SANTANA	21ª Zona – Esplanada	129ª Zona Eleitoral – Catu
ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA	95ª Zona - Irecê	21ª Zona Eleitoral – Esplanada
ISABELLA DO CARMO GRASSI	195ª Zona – Pilão Arcado	46ª Zona Eleitoral – Jacobina
IVONILZA ROCHA TEIXEIRA RAMOS	33ª Zona – Simões Filho	Secretaria do Tribunal
JOSÉ VALDIR DA COSTA CALADO	137ª Zona - Itororó	186ª Zona Eleitoral – Dias D'Ávila
LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA	129ª Zona – Catu	Secretaria do Tribunal
MARCELO BARRETO SANTANA	109ª Zona - Mutuípe	200ª Zona Eleitoral – Pojuca
MARCELO MENEZES DE SOUZA LIMA	38ª Zona - Ubaíra	109ª Zona Eleitoral – Mutuípe
NADIA MARIA COSTA DA SILVA	46ª Zona - Jacobina	95ª Zona Eleitoral – Irecê

RESOLVE, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 5 de março de 2010.

Des. SINÉSIO CABRAL FILHO
Presidente